

## **Declarações do Cardeal Stickler sobre a Missa de S. Pio V**

Prefeito emérito dos Arquivos do Vaticano  
(revista *The Latin Mass*, 1995)

"O Papa João Paulo II fez duas perguntas, em 1986, a uma comissão de nove cardeais.

Primeira pergunta: "O Papa Paulo VI ou qualquer outra autoridade competente até o presente momento proibiram legalmente a livre celebração da Missa tridentina?"

"A resposta dada por oito destes cardeais em 1986 foi que não, a Missa de São Pio V jamais foi supressa. Posso afirmá-lo: eu era um destes cardeais. Um somente foi de parecer contrário. Todos os outros estavam a favor de uma livre permissão: que cada qual possa escolher a antiga Missa.

Houve uma outra pergunta muito interessante: Será que um bispo pode impedir qualquer sacerdote que seja, desde que em situação regular, de recomeçar a celebrar a Missa tridentina? Os nove cardeais responderam unanimemente que um bispo não podia impedir um sacerdote católico de celebrar a Missa Tridentina. Nós não temos uma proibição oficial e eu penso que o Papa jamais pronunciaria uma proibição oficial."

### **O mesmo Cardeal no Congresso de Christi Fideles, Nova York, maio de 1995**

**"A Missa nova deveria chamar-se "missa da comissão litúrgica pós-conciliar":**

**"Pela constituição do Vaticano II sobre a liturgia é evidente que a vontade do Concílio e a vontade da comissão litúrgica muitas vezes não coincidem, e até se opõem de maneira clara.**

**A missa de Paulo VI ... põe antes em evidência o aspecto geral da missa, a saber a Comunhão; o que resulta em transformar o Sacrifício naquilo que é permitido chamar um banquete.**

**O lugar importante dado às leituras e à pregação na nova missa, a possibilidade mesma deixada ao padre de acrescentar explicações e palavras pessoais é uma reflexão a mais sobre o que é legítimo chamar de uma adaptação à idéia protestante de culto..."**

**"A recente mudança na localização do altar, bem como a posição do padre de frente para a assembléia - proibidas antigamente - tornam-se hoje o sinal de uma missa concebida como reunião da comunidade."**

**[Ele evoca a grande antiguidade do Cânon, que é na antiga liturgia "o centro da missa compreendida como Sacrifício, e denuncia as modificações que lhe foram feitas]:**

**"Santo Tomás de Aquino consagra todo um artigo para justificar o "mysterium fidei". E o Concílio de Florença confirma explicitamente o "Mysterium fidei" na fórmula da Consagração. Em nossos dias, o "mysterium fidei" foi eliminado das palavras da Consagração na nova liturgia. Por que então?**

**Foi concedida igualmente a licença de dizer outros cânones. O Segundo Cânon - que não menciona o caráter sacrificial da missa - tem, não há dúvida, o mérito de ser o mais curto, mas, de fato, suplantou por toda a parte o Cânon romano.**

**Foi assim que nós perdemos o profundo sentido teológico dado pelo Concílio de Trento."**

**[Ele recorda Pio XI declarando que a língua empregada na liturgia devia ser] "non vulgaris" (não vulgar).**

**"Por essas mesmas razões, o cânon 9 do Concílio (de Trento) estabelece a excomunhão para aqueles que afirmam que o rito da Igreja Romana no qual parte do Cânon e as palavras da Consagração são pronunciadas em voz baixa, deve ser condenado."**

**"O emprego do vernáculo acarretou sérias incompreensões e erros doutrinários, ele produziu a "desunião": Esta Babel de cultos públicos tem por resultado a perda da unidade externa no seio da Igreja Católica (...). Devemos admitir que, em poucos decênios, depois da reforma da língua litúrgica, nós perdemos esta oportunidade de rezar e de cantar juntos".**

**"Em terceiro lugar, a reforma que se seguiu ao Vaticano II destruiu ou transformou a riqueza de numerosos símbolos litúrgicos".**

**"Para resumir nossas reflexões, podemos dizer que os benefícios teológicos da missa tridentina correspondem às deficiências teológicas da missa saída do Vaticano II."**

***Enquanto isso, não longe dali...***

***O Bispo de Augsboure, Dom Damertz, expulsou da sua Diocese a Ordem dos Servos de Jesus e de Maria, fundada pelo Pe. Hönsch, igualmente fundador dos Escoteiros da Europa. Motivo: esta Ordem se obstina a celebrar no rito tridentino.***

***(conf. revista "Iota Unum" n. 312, 21/10/1995, Paris).***